ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO
O ETP corresponde a documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. DO OBJETO
Aquisição de 9.240 unidades de pão de sal (francês), com aproximadamente 50 gramas, massa clara e macia, para fornecimento diário aos funcionários do Distrito de São Pedro, vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período estimado de 12 meses.

3. INFORMAÇÕES GERAIS
INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Infraestrutura

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO ETP:
Técnico Responsável (ETP): Marina Chaim de Melo Silva
Matricula ou Portaria: 1241001
Contato Direto: (67) 99804-4535 E-mail: compras@inocencia.ms.gov.br

4. DO RELATÓRIO
4.1 Legislação Específica Para o Objeto:
() A DFD não informou e esta equipe não identificou legislação específica afeta ao objeto estudado.
(X) Esta equipe identificou legislação específica afeta ao objeto estudado, que foram consideradas no presente estudo, conforme abaixo descrito:

- **Lei Federal nº 8.078/1990** – Código de Defesa do Consumidor, no que couber, quanto à qualidade e segurança dos produtos fornecidos;
- **Lei Federal nº 6. bahkan437/1977**, que dispõe sobre normas de proteção e defesa da saúde e estabelece medidas relativas à vigilância sanitária;
- **Decreto-Lei nº 986/1969**, que institui normas básicas sobre alimentos;
- **Normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** aplicáveis à fabricação, manipulação, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos, especialmente a RDC nº 216/2004, no que couber;
- Demais normas sanitárias estaduais e municipais pertinentes ao fornecimento de produtos alimentícios.

4.2 Licitação Anterior:
(X) O objeto estudado foi adquirido anteriormente através da **ATA DE REGISTRO Nº 00712024**, e as informações contidas no feito foram consideradas no presente estudo para levantamento histórico de consumo e melhorias no devido planejamento.
() O objeto estudado não foi adquirido pela Administração nos últimos 03 anos portanto o presente estudo não teve como parâmetro contratação anterior.

4.3 Necessidade de Consolidação da Demanda para toda a Estrutura:
() Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as DFDs respectivas em anexo.
(X) Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

4.4 Modalidade de Licitação (Utilizando o Meio Eletrônico ou Não), com suas devidas justificativas:
A modalidade de licitação recomendada para a presente contratação é o Pregão, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de pão de sal (francês), com aproximadamente 50 gramas, massa clara e macia, cujas características podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado, conforme classificação constante no DFD.
Recomenda-se a realização do procedimento preferencialmente na forma eletrônica, em observância aos princípios da transparência, competitividade, publicidade, eficiência e economicidade, possibilitando maior participação de fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART 18, § 1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
A contratação visa atender à necessidade de fornecimento de pães aos servidores do Departamento Municipal de Coleta de Lixo, vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e lotados no Distrito de São Pedro.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 1 de 8

Considerando que os servidores iniciam suas atividades em horário que demanda atendimento alimentar no próprio local de trabalho, a disponibilização dos pães busca assegurar condições adequadas durante a jornada, contribuindo para o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores.
A aquisição próxima ao local de trabalho mostra-se conveniente e vantajosa, conforme apontado no DFD, favorecendo o atendimento diário dos servidores e a continuidade das atividades de limpeza pública e coleta de lixo.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – ART 18, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21
A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Compras.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – ART 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/21
7.1 Da Forma de Solicitação do Objeto:
O objeto será solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura mediante emissão de **Autorização de Fornecimento**.

7.2 Do Local e prazo de entrega:
7.1. A entrega deverá ocorrer diariamente, em dias úteis, no prazo de até **01 (um) dia** após a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo o fornecimento ocorrer de forma **parcelada, diária e sucessiva.**
O local de entrega será o endereço designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, informado juntamente com a Nota de Empenho, observando-se o horário das 07h às 11h e das 13h às 17h.
A entrega deverá atender à quantidade solicitada, garantindo que os produtos sejam fornecidos frescos e em condições adequadas para consumo.

7.3 Da Vigência da Contratação:
A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7.4 Da forma do recebimento:
Os produtos serão recebidos **provisoriamente no ato de cada entrega**, pelo fiscal do contrato ou servidor responsável da unidade requisitante, mediante conferência sumária da quantidade, do tipo de produto, do acondicionamento, das condições de transporte e da correspondência com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.
O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até **01 (um) dia útil** após o recebimento provisório, mediante ateste da nota fiscal pelo fiscal, servidor ou comissão designada, após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.
Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações ou apresentarem vícios, defeitos, alterações, contaminação, peso inferior ao exigido ou condições inadequadas para consumo. Nessa hipótese, a contratada deverá promover sua substituição, às suas expensas e sem custos adicionais para a Administração, **no prazo máximo de 02 (duas) horas após a notificação**, ou em prazo inferior determinado pela fiscalização quando necessário para não comprometer a alimentação, os plantões, os eventos ou as demais atividades municipais.

7.5 Do Prazo para eventual substituição:
Os produtos rejeitados, no todo ou em parte, por apresentarem desconformidade com as especificações, quantidade ou peso inferior ao exigido, embalagem inadequada, sinais de deterioração, contaminação ou qualquer condição que os torne impróprios para consumo deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contado do recebimento da notificação expedida pela fiscalização ou pela unidade requisitante.
A substituição deverá ocorrer às expensas da contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, preservando-se as mesmas condições de qualidade, quantidade, local e horário estabelecidas na Autorização de Fornecimento.

7.6 Do Prazo para o Pagamento:
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.8 Demais requisitos que se julgar necessário para o objeto:
Por exemplo, a solicitação de atestado de capacidade técnica, alvará e outros.

8. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE – ART 18, § 1º, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/21
8.1 O objeto a ser adquirido possui as especificações técnicas descritas e a estimativa a ser adquirida:

Município de Inocência - MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 2 de 8

Item	Código	Especificação	Und	Quant
01	085.008.647	PÃO DE SAL (FRANCÊS), APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, MASSA CLARA E MACIA. PARA SEREM ENTREGUES DIARIAMENTE.	UN	9.240

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade estimada foi definida com base no consumo diário informado pela unidade requisitante, correspondente a 35 pães por dia, considerando 22 dias úteis por mês e o período estimado de 12 meses.

Memória de cálculo:

- 35 pães por dia × 22 dias úteis = 770 pães por mês;
- 770 pães por mês × 12 meses = 9.240 pães.

Dessa forma, estima-se a necessidade de aquisição de 9.240 unidades de pão de sal (francês), com aproximadamente 50 gramas, destinadas ao atendimento dos servidores do Distrito de São Pedro durante o período de 12 meses. A estimativa considera o consumo informado no DFD e busca evitar desabastecimento, bem como aquisições em quantidades superiores à necessidade.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART 18, § 1º, INCISO V DA LEI Nº 14.133/21
A partir dos estudos realizados para atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, foram identificadas e avaliadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de pães aos servidores do Departamento Municipal de Coleta de Lixo, lotados no Distrito de São Pedro:

Solução 1 – Aquisição de pães prontos para consumo, com fornecimento parcelado

Consiste na aquisição de pão de sal (francês), com aproximadamente 50 gramas, massa clara e macia, produzido por estabelecimentos especializados e entregue diariamente, conforme as quantidades, locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Trata-se de solução amplamente disponível no mercado, com possibilidade de participação de padarias, panificadoras, supermercados e demais fornecedores do ramo alimentício que atendam às especificações e às exigências sanitárias aplicáveis. O fornecimento parcelado permite disponibilizar produtos frescos aos servidores, reduz a necessidade de armazenamento e minimiza perdas e desperdícios, considerando a natureza perecível do alimento. Além disso, a aquisição de pães nas proximidades do Distrito de São Pedro mostra-se conveniente, conforme indicado no DFD, por favorecer o atendimento dos trabalhadores no próprio local de trabalho.

Solução 2 – Produção própria pela Administração Municipal

Esta alternativa exigiria estrutura física apropriada para produção de pães, equipamentos específicos, aquisição contínua de ingredientes, mão de obra especializada e atendimento permanente às normas sanitárias aplicáveis à fabricação e manipulação de alimentos. A solução apresenta maior complexidade operacional e demandaria investimentos e custos contínuos, não se mostrando adequada diante da necessidade de fornecimento diário e da finalidade específica da contratação.

Solução 3 – Aquisição de pães congelados ou pré-assados para finalização no local

A aquisição de pães congelados ou pré-assados exigiria equipamentos adequados para armazenamento e finalização, como freezers e fornos, além de espaço físico e servidores capacitados para realizar o preparo e garantir as condições higiênico-sanitárias. Essa alternativa pode gerar custos adicionais com equipamentos, energia elétrica, armazenamento e mão de obra, além de não se mostrar necessária diante da disponibilidade de fornecedores que comercializam pães prontos para consumo.

Solução escolhida

Após a análise das alternativas, conclui-se que a **Solução 1 – aquisição de pães prontos para consumo, com fornecimento parcelado** e diário é a mais adequada para atender à necessidade da Administração.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/21
A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, considerando a quantidade estimada de 9.240 unidades.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 3 de 8

Descrição	Quantidade	Valor unitário médio	Valor total estimado
Pão de sal (francês), aproximadamente 50g	9.240 unidades	R$ 0,97	R$ 8.962,80

Assim, o valor estimado da contratação é de R$ 8.962,80 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), servindo como referência para o planejamento e para a análise das propostas, conforme pesquisa registrada no DFD.

Foram utilizadas as seguintes fontes:

Fornecedor ou fonte consultada	CNPJ	Natureza da fonte	Pão francês
Otaides Valeriano Borges Ltda – MERCADO IDEAL	13.339.664/0001-21	Cotação direta	R$ 0,93
Taise Pereira De Souza Ltda – MERCADINHO LEMOS	65.438.015/0001-81	Cotação direta	R$ 0,89
Np Tecnologia E Gestão De Dados Ltda - BANCO DE PREÇOS	07.797.967/0001-95	Plataforma de pesquisa de preços públicos	R$ 0,94
Município de Sarzedo/MG	01.612.509/0001-58	Contratação pública consultada	R$ 1,10

11. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ART 18, § 1º, INCISO VII DA LEI Nº 14.133/21

A solução consiste na aquisição de 9.240 unidades de pão de sal (francês), com aproximadamente 50 gramas, massa clara e macia, destinadas ao fornecimento diário aos servidores do Departamento Municipal de Coleta de Lixo, lotados no Distrito de São Pedro.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e diária, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período estimado de 12 meses, observando os locais, horários e prazos definidos no Termo de Referência.

A contratação deverá assegurar produtos frescos, próprios para consumo e em conformidade com as especificações estabelecidas, garantindo o atendimento regular dos servidores e a continuidade das atividades da Administração.

12. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/21

(X) A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

() A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação à economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação da fiscalização pela incidência de um só plano.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART 18, § 1º, INCISO IX DA LEI Nº 14.133/21

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir o fornecimento diário de pães aos servidores lotados no Distrito de São Pedro;
- Atender às necessidades dos trabalhadores durante a jornada, considerando o horário de início das atividades;
- Assegurar a continuidade dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- Promover condições adequadas de atendimento aos servidores, com dignidade e bem-estar;
- Obter a proposta mais vantajosa para a Administração, observando qualidade, regularidade das entregas e economicidade.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART 18, § 1º, INCISO X DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

() O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES – ART 18, § 1º, INCISO XI DA LEI Nº 14.133/21

(X) O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

() O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

Câmara Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 4 de 8

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO - ART 18, § 1º, INCISO XII DA LEI Nº 14.133/21

() Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
(X) Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:
A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - ART 18, § 1º, INCISO XIII DA LEI Nº 14.133/21

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, DECLARA que:
(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.
() A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme abaixo:

18. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

18.1 Análise de Riscos

FASE DE ANÁLISE		
(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
() Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos 2. Consultar processos anteriores do órgão	Equipe de planejamento
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Verificar o meio legal mais célere possível, para que o trabalho da Administração não seja prejudicado, em face da falta do serviço.	Equipe de planejamento/setor de licitação.
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Valores superiores aos estimados para a contratação dos serviços**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Elaborar a formação de preços, consoante art. 23 da Lei nº 14.133/21	Equipe de planejamento/setor de compras
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Descartar valores superfaturados e/ou inexequíveis, refazendo a formação de preços.	Equipe de planejamento/setor de compras
FASE DE ANÁLISE		
() Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO 01		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Atraso na Execução de Serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Fiscalização por parte do fiscal de contrato designado.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Notificação da empresa para esclarecimentos; 2. Aplicação da penalidade.	Fiscal do Contrato
RISCO 02		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 5 de 8

Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Ineficiência da prestação do serviço**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- Fiscalização por parte do fiscal designado e detalhar a especificação do serviço em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Notificação da empresa para prestar esclarecimentos; 2- Aplicação de penalidades.	Fiscal do Contrato
RISCO 03		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Serviço em desacordo com o solicitado**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1- No caso de a contratada não prestar o serviço acordado, esta deverá ser notificada para prestar esclarecimentos, e a contratante deve exigir que o serviço esteja em consonância com o apontado em termo de referência/contrato.	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1- Caso não seja fornecido o resultado, aplicação de penalidade prevista em contrato.	Fiscal do Contrato
RISCO 04		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir da contratada profissional certificado; 2. Aplicação de penalidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Exigir a troca do profissional	Fiscal do Contrato
RISCO 05		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	**Dano**	
I.	**Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
I.	1. Exigir que a contratada assine termo de confidencialidade	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
I	1. Aplicação de penalidade; 2. Ação judicial	Fiscal do Contrato/Gestor do contrato

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Fica designado como fiscal de contrato, o servidor **Anilton Pereira da Silva Junior**, matricula nº 12926-1.

19.2 Fica designado como suplente de contrato, o servidor **José Lucas Kraemer Mariano da Silva**, matrícula nº 189/2026.

19.3 Fica designado como gestor de contrato, o servidor **Marcelo Nabas Junior**, portaria nº 1608/2026.

São competências do gestor do contrato:

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 6 de 8

- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior;

São competências do fiscal de contrato
- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

Inocência, MS ____/____/2026

Marina Chaim de Melo Silva
Oficial Administrativo
Matricula 124101

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o relatório de estudo técnico formalizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
() Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Inocência, MS ____/____/2026

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 7 de 8

Marcelo Nabas Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura - Interino
Portaria n° 1608/2026

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Nabas Junior (CPF 419.###.###-02), MARINA CHAIM DE MELO SILVA (CPF 046.###.###-37) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/226177. Folha 8 de 8